



PROCESSO	PROTOCOLOS DE DENÚNCIA Nºs 37/2020, 48/2020, 51/2020, 52/2020, 70/2020, 76/2020, 77/2020 e 85/2020.
INTERESSADOS	RECORRENTES: CÍCERO PEDRO PETRICA; ANDRÉ NOR; GABRIEL DE LIMA GONÇALVES; ANTONIO AUGUSTO PEREIRA MOURA; LUCIANA FONSECA CANAN; CHAPA 01-SC; CHAPA 05-SP. RECORRIDOS: JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR; OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI; CHAPA 03-MT.
ASSUNTO	JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA DECISÃO DE CE-UF EM DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020

DELIBERAÇÃO Nº 055/2020 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 4 de dezembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU) e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CEN-CAU/BR atuar como instância recursal das decisões das CE-UF, na forma do art. 6º, inciso X, do Regulamento Eleitoral do CAU;

Considerando o recurso interposto contra decisão da Comissão Eleitoral do CAU/MT (CE-MT) na denúncia protocolada no Sistema Eleitoral Nacional sob os nºs 76/2020 e 77/2020;

Considerando o recurso interposto contra decisão da Comissão Eleitoral do CAU/MS (CE-MS) na denúncia protocolada no Sistema Eleitoral Nacional sob o nº 51/2020;

Considerando os recursos interpostos contra decisão da Comissão Eleitoral do CAU/SP (CE-SP) nas denúncias protocoladas no Sistema Eleitoral Nacional sob os nºs 37/2020 e 85/2020;

Considerando o recurso interposto contra decisão da Comissão Eleitoral do CAU/SC (CE-SC) na denúncia protocolada no Sistema Eleitoral Nacional sob o nº 70/2020;

Considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pelo relator da denúncia nº 37/2020, Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo;

Considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pelo relator da denúncia nº 51/2020, Cicero Alvarez;

Considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pela relatora da denúncia nº 70/2020, Maria Laís Pereira;

Considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pelo relator da denúncia nº 76/2020, Amílcar Coelho Chaves;

Considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pelo relator da denúncia nº 77/2020, Rodrigo Capelato;

Considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pela relatora da denúncia nº 85/2020, Maria Laís Pereira;



Considerando os embargos de declaração opostos pela CHAPA 03-SP contra decisão da CEN-CAU/BR de julgamento de recurso na denúncia sob protocolo nº 52/2020;

Considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pela relatora dos embargos de declaração opostos pela CHAPA 03-SP contra decisão da CEN-CAU/BR de julgamento de recurso na denúncia sob protocolo nº 52/2020, Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo;

Considerando o Ofício nº 008/2020/CAUSP-CE-SP, de 27 de novembro de 2020, pelo qual a CE-SP informa que o arquiteto e urbanista Eduardo Caldeira Brandt Almeida é candidato a conselheiro titular na posição 37 da Chapa 05-SP na Eleição de conselheiros para o Plenário do CAU/SP.

DELIBEROU:

- 1 – CONHECER DO RECURSO CONTRA O JULGAMENTO DE DENÚNCIA de protocolo nº 37/2020, interposto por CÍCERO PEDRO PETRICA, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento no VOTO DA RELATORA VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO. Aprovação por unanimidade dos membros presentes da CEN-CAU/BR.
- 2 – CONHECER DO RECURSO CONTRA O JULGAMENTO DE DENÚNCIA de protocolo nº 51/2020, interposto por GABRIEL DE LIMA GONÇALVES, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento no VOTO DO RELATOR CICERO ALVAREZ. Aprovação por unanimidade dos membros presentes da CEN-CAU/BR.
- 3 – CONHECER DO RECURSO CONTRA O JULGAMENTO DE DENÚNCIA de protocolo nº 70/2020, interposto pela CHAPA 01-SC, e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento no VOTO DA RELATORA MARIA LAÍS PEREIRA. Aprovação por unanimidade dos membros presentes da CEN-CAU/BR.
- 4 – Com fundamento no VOTO DO RELATOR AMILCAR COELHO CHAVES no protocolo de denúncia nº 76/2020, aprovado por unanimidade dos membros presentes da CEN-CAU/BR:
 - a. CONHECER DO RECURSO interposto pela CHAPA 02-MT (DENUNCIANTE), e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO;
 - b. CONHECER DO RECURSO interposto pela CHAPA 03-MT (DENUNCIADA), e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para declarar a improcedência da denúncia, com o consequente arquivamento, afastando a sanção aplicada na origem.
- 5 – Com fundamento no VOTO DO RELATOR RODRIGO CAPELATO no protocolo de denúncia nº 77/2020, aprovado por unanimidade dos membros presentes da CEN-CAU/BR:
 - a. CONHECER DO RECURSO interposto pela CHAPA 02-MT (DENUNCIANTE), e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO;
 - b. CONHECER DO RECURSO interposto pela CHAPA 03-MT (DENUNCIADA), e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para declarar a improcedência da denúncia, com o consequente arquivamento, afastando a sanção aplicada na origem.
- 6 – CONHECER DO RECURSO CONTRA O JULGAMENTO DE DENÚNCIA de protocolo nº 85/2020, interposto pela CHAPA 05-SP, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento no VOTO DA RELATORA MARIA LAÍS PEREIRA. Recomendar ao CAU/SP a instauração de processo ético disciplinar para apuração da conduta e responsabilidade, na divulgação de material de propaganda eleitoral com conteúdo depreciativo, com fundamento no disposto no art. 22 do Regulamento Eleitoral, instruindo os autos com o presente processo. Aprovação por unanimidade dos membros presentes da CEN-CAU/BR.



7 – CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pela CHAPA 03-SP contra decisão da CEN-CAU/BR e, no mérito, ACOLHÊ-LOS para eliminar a contradição da decisão embargada, Deliberação nº 046/2020 - CEN-CAU/BR, relativamente à Denúncia nº 52/2020, que passa a ter a seguinte redação, nos termos do relatório e voto apresentado pela relatora dos embargos VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO:

“3 - CONHECER DO RECURSO CONTRA O JULGAMENTO DE DENÚNCIA de protocolo nº 52/2020, interposto pela RECORRENTE/DENUNCIADA, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, de acordo com o relatório e fundamentação apresentados pela RELATORA VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO, e com o seguinte dispositivo: “manter a sanção aplicada pela CE-SP, resultando na aplicação das sanções de retratação e multa de 300% da anuidade do CAU a **ser rateada entre** responsáveis pela chapa denunciada por infração ao disposto no art. 22 do Regulamento Eleitoral, aprovada Resolução CAU/BR nº 179, de 2019, agravada pelo disposto no art. 79, III do mesmo normativo eleitoral”.

8 – Aprovar a retificação do relatório e voto da RELATORA MARIA LAÍS PEREIRA no protocolo de denúncia nº 48/2020, mantendo as disposições da Deliberação nº 049/2020 - CEN-CAU/BR, de 20 de novembro de 2020.

9 – Comunicar a CE-MT, CE-MS, CE-SP e CE-SC da decisão da CEN-CAU/BR, para as devidas providências.

10 – Enviar esta deliberação para publicação no site eleitoral do CAU/BR

Brasília, 4 de dezembro de 2020.

VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO
Coordenadora da CEN-CAU/BR

**10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
MA	Membro	Maria Laís Pereira	X			
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

Histórico da votação:**10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 04/12/2020**Matéria em votação:** JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA DECISÃO DE CE-UF EM DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020 – PROTOCOLOS DE DENÚNCIA Nºs 37/2020, 48/2020, 51/2020, 52/2020, 57/2020, 60/2020, 70/2020, 76/2020, 77/2020 e 85/2020.**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo

**10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
MA	Membro	Maria Laís Pereira	X			
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

Histórico da votação:**10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 04/12/2020**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO DE APRECIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO DE CE-UF EM DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020 – PROTOCOLO DE DENÚNCIA Nº 37/2020.**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo

**10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
MA	Membro	Maria Laís Pereira	X			
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

Histórico da votação:**10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 04/12/2020**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO DE APRECIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO DE CE-UF EM DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020 – PROTOCOLO DE DENÚNCIA Nº 51/2020.**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo

**10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
MA	Membro	Maria Laís Pereira	X			
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

Histórico da votação:**10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 04/12/2020**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO DE APRECIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO DE CE-UF EM DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020 – PROTOCOLO DE DENÚNCIA Nº 70/2020.**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo

**10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
MA	Membro	Maria Laís Pereira	X			
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

Histórico da votação:**10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 04/12/2020**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO DE APRECIÇÃO DE RECURSOS CONTRA DECISÃO DE CE-UF EM DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020 – PROTOCOLO DE DENÚNCIA Nº 76/2020.**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo

**10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
MA	Membro	Maria Laís Pereira	X			
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

Histórico da votação:**10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 04/12/2020**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO DE APRECIÇÃO DE RECURSOS CONTRA DECISÃO DE CE-UF EM DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020 – PROTOCOLO DE DENÚNCIA Nº 77/2020.**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo

**10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
MA	Membro	Maria Laís Pereira	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

Histórico da votação:**10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 04/12/2020**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO DE APRECIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO DE CE-UF EM DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020 – PROTOCOLO DE DENÚNCIA Nº 85/2020.**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera

Maria Carneiro de Araújo

**10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
MA	Membro	Maria Laís Pereira	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

Histórico da votação:**10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 4/12/2020**Matéria em votação:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020 - PROTOCOLO DE DENÚNCIA Nº 52/2020.**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera

Maria Carneiro de Araújo

**10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
MA	Membro	Maria Laís Pereira	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

Histórico da votação:**10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 04/12/2020**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE RELATÓRIO E VOTO DE APRECIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO DE CE-UF EM DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020 – PROTOCOLO DE DENÚNCIA Nº 48/2020.**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo